



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modelo Padrão para Dispensas Emergenciais - Lei n. 14.133/2021 - Versão 001
SEI n. 0009340-26.2023.8.24.0710

UNIDADE DEMANDANTE:

Diretoria de Infraestrutura

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE PÚBLICA:

I.1 Qual a necessidade pública?

A frota própria de veículos do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) constitui, hoje, recurso indispensável para a continuidade e eficiência dos serviços jurisdicionais e administrativos, sendo utilizada diariamente para o transporte institucional de autoridades, o deslocamento de servidores em atividades essenciais e o atendimento de demandas logísticas e operacionais.

Nesse contexto, a proteção do patrimônio público revela-se imperativa, uma vez que a ausência de cobertura securitária exporia bens e usuários a riscos vultosos, incluindo danos materiais e pessoais derivados de sinistros, roubos, furtos, entre outros eventos.

Atualmente, referida proteção é garantida pela Apólice de Seguro n. 01.31.0129878.000000, cuja vigência encerra-se em 1º de maio de 2026, sem possibilidade de nova prorrogação.

Paralelamente, encontra-se em fase de instrução procedimento licitatório que implicará substituição majoritária da frota própria por veículos locados (Processo n. 0088550-58.2025.8.24.0710). Contudo, o cronograma original sofreu dilação em virtude da complexidade técnica e do caráter inédito da contratação de veículos elétricos, inovação que demandou estudos aprofundados quanto às especificações dos modelos, às condições de fornecimento e à adequação da infraestrutura física necessária.

Diante da impossibilidade de conclusão do aludido certame antes do término da apólice vigente, a contratação emergencial de novo seguro, pelo prazo de 1 (um) ano, apresenta-se como medida de prudência administrativa.

Tal providência assegura a incolumidade do patrimônio durante o período de transição e permite o redimensionamento adequado da cobertura para a frota própria remanescente, que vem sofrendo redução expressiva — passando de aproximadamente 150 veículos em 2025 para cerca de 25 até meados de 2027, representando queda superior a 80%.

Portanto, a celebração do ajuste emergencial revela-se imprescindível para mitigar riscos, garantindo a continuidade da proteção patrimonial e a regularidade das atividades essenciais deste Poder Judiciário.

I.2 Como esta necessidade pública vem sendo atendida até o momento?

Atualmente a frota veicular do Poder Judiciário catarinense vem sendo segurada mediante a Apólice de Seguro n. 01.31.0129878.000000, da seguradora Gente Seguradora S.A. O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico n. 18/2020, cuja vigência encerra-se em 1º de maio de 2026, sem possibilidade de nova prorrogação.

I.2.1 Qual o número do processo administrativo da contratação anterior?

Processo n. 0009770-80.2020.8.24.0710.

I.3 Em que data a contratação para o atendimento desta necessidade precisa estar vigente?

A nova contratação deverá estar vigente em 2.5.2026.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

II.1 - Identificação da demanda no PCA: DIE 254

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

III.1.1 Requisitos funcionais

1. Ausência de perfil de condutor: Não poderá haver exigência restritiva baseada em idade, sexo, tempo de CNH ou outras variáveis individuais.
2. Indenização integral: Em caso de perda total do veículo, a indenização deverá corresponder a 100% da Tabela FIPE do mês da regulação do sinistro.
3. Gestão simplificada do seguro: A seguradora deve disponibilizar canal eletrônico para abertura e acompanhamento de sinistros, envio de documentos e comunicação com o PJSC.
4. Coberturas Mínimas Exigidas:
 - a) Danos materiais (geral): R\$ 300.000,00, exceto caminhão (R\$ 400.000,00);
 - b) Danos corporais (geral): R\$ 300.000,00, exceto caminhão (R\$ 500.000,00);
 - c) Danos morais (geral): R\$ 60.000,00;
 - d) Cobertura para vidros completos: para-brisas, vidros laterais, vidro traseiro, faróis, faróis auxiliares (neblina/milha), lanternas, espelhos retrovisores (internos e externos) e teto solar;
 - e) Assistência 24 horas: em caso de acidente ou pane, incluindo chaveiro, troca de pneus, carga de bateria, guincho sem limite de quilometragem e transporte dos ocupantes em todo território nacional;
 - f) Reparos rápidos:
 - Martelinho de ouro para danos de até 40 cm (sem necessidade de pintura);
 - Reparos em para-choques até 50 cm, incluindo repintura da peça;

g) Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo, inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de objetos;

h) Cobertura para casco/chassi: perda integral com indenização de 100% da Tabela FIPE;

i) Transporte e hospedagem: para ocupantes do veículo sinistrado;

III.1.2 Requisitos não funcionais

1. Atendimento 24h: chamada gratuita para comunicação de sinistros.
2. Rede credenciada ampla: A seguradora deverá dispor de rede de oficinas autorizadas e atendimento em todo o território nacional.
3. Suporte técnico e comunicação oficial por meios digitais, reduzindo deslocamentos e documentação impressa.

III.1.3 Requisitos externos

1. Atendimento às legislações e normas vigentes aplicáveis ao setor de seguros, incluindo SUSEP e legislação correlata.
2. Capacidade de integração com práticas internas do PJSC, como registro de ocorrências e procedimentos padronizados da Divisão de Transporte.

III.1.4 Requisitos de Sustentabilidade

1. Processos totalmente digitais para abertura de sinistros, envio de documentos, comunicações, renovações, pareceres e pagamentos, reduzindo consumo de papel.
2. Preferência por oficinas credenciadas que adotem boas práticas ambientais, como destinação adequada de resíduos, reciclagem de materiais automotivos e redução de solventes.
3. Incentivo à redução de desperdícios na manutenção da frota, considerando que a proteção securitária evita sucateamento prematuro de veículos e amplia sua vida útil.

III.2 Quais as justificativas para os requisitos escolhidos?

Os requisitos foram definidos a partir das necessidades operacionais da frota, do histórico de sinistros e das particularidades do uso institucional dos veículos.

1. Cobertura abrangente e itens adicionais: Reduz perdas patrimoniais recorrentes e atende aos principais tipos de sinistros registrados pelo PJSC.
2. Assistência 24h e rede ampla: Garante continuidade dos serviços e rápida solução de ocorrências em qualquer região.
3. Indenização pela Tabela FIPE: Assegura reposição compatível com o valor de mercado, protegendo o erário.
4. Ausência de perfil de condutor: Adequada ao uso compartilhado e rotativo dos veículos da Administração.
5. Gestão digital: Aumenta a agilidade, reduz burocracia e se integra aos processos internos da Divisão de Transporte.

6. Conformidade normativa: Necessária para segurança jurídica e regularidade da contratação.
7. Critérios de sustentabilidade: Alinhados às diretrizes institucionais de redução de desperdícios e práticas ambientais adequadas.

III.3 Quais normas devem ser atendidas para que a solução alcance seus objetivos?

Atendimento às legislações e normas vigentes aplicáveis ao setor de seguros, incluindo SUSEP e legislação correlata.

IV. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE:

IV.1 Quantas unidades de serviços ou bens deverão ser contratadas?

A frota a ser segurada é composta por 55 veículos, conforme listagem abaixo:

	Veículo	Ano/Mod.	Placa	Chassi	Combustível
1	Chev Trailblazer LTZ AG4 (Blindada)	2019/2019	QJK-5504	9BG156MBOKC449499	Gasolina
2	Chev Trailblazer LTZ AG4 (Blindada)	2019/2019	QJK-5564	9BG156MBOKC449910	Gasolina
3	Chev Trailblazer PRE D4A (Blindada)	2023/2024	FAG9B62	9BG156YK0RC406606	Diesel
4	Citroën Jumpy Furgão	2019/2019	QJH-6434	9V7VBBHXGKA004372	Diesel
5	Citroën Jumpy Furgão	2019/2019	QJH-6494	9V7VBBHXGKA004390	Diesel
6	Fiat Doblò Cargo 1.8	2011/2012	MIU-7325	9BD223156C2023211	Flex
7	Fiat Freemont Emotion 2.4	2013/2014	MLG-7322	3C4BFAAB9ET100170	Gasolina
8	Fiesta Sedan SE 1.6 8V Flex 4p	2014/2014	MLO8C97	9BFZF54P7E8087145	Flex
9	Ford Cargo 1119	2014/2015	MMF1G38	9BFWEA7B1FBS77039	Diesel
10	GM Spin LT 1.8 5 lugares AUT	2014/2015	OKG-6967	9BGJB75Z0FB137936	Flex
11	GM Spin LT 1.8 5 lugares LT	2019/2020	QTL-8288	9BGJB7520LB110389	Flex
12	GM Spin LT 1.8 5 lugares LT	2019/2020	QTL-8508	9BGJB7520LB117321	Flex
13	GM Spin LT 1.8 5 lugares LT	2019/2020	QTL8H68	9BGJB7520LB113005	Flex
14	GM Spin LT 1.8 5 lugares LT	2019/2020	QTL-8658	9BGJB7520LB113057	Flex
15	GM Spin LT 1.8 5 lugares LT	2019/2020	QTL-8578	9BGJB7520LB110394	Flex
16	HONDA XRE 300 ABS	2019/2019	QJS-8004	9C2ND1120KR301743	Flex
17	Iveco Daily 35S14 - Furgão	2011/2012	MKD-5691	93ZK35A01C8437051	Diesel

18	Iveco Daily 55C16 - Baú	2011/2012	MKE8D81	93ZC53B01C8436097	Diesel
19	Kia Sorento 3.5 EX4 G17	2018/2019	QJH-3863	KNAPH815DK5525972	Gasolina
20	Mitsubishi Pajero Sport HPE 2.4	2023/2024	RYN6J88	MMBGUKS10RH001172	Diesel
21	Mitsubishi Pajero Sport HPE 2.4	2024/2024	RYU4C14	MMBGUKS10RH006773	Diesel
22	Nissan Frontier ATK 4x4	2025/2026	SXU0H69	8ANBD33F4TL316502	Diesel
23	Renault Duster 1.6 Aut Dyn	2019/2020	PBY-0762	93YHSR3HSLJ090630	Flex
24	Renault Duster 1.6 Aut Dyn	2019/2020	PBY-0761	93YHSR3HSLJ989520	Flex
25	Renault Duster 2.0 AUT.	2014/2015	MMH-0557	93YHSR2LAFJ451409	Flex
26	Renault Fluence Dynamique. 2.0 AUT	2011/2011	AVU-7825	8A1LZBW2TBL821265	Flex
27	Renault Fluence Dynamique. 2.0 AUT	2012/2013	AWF-8760	8A1LZBW2TDL500757	Flex
28	Renault Fluence Dynamique. 2.0 AUT	2012/2013	AWF-8766	8A1LZBW2TDL355172	Flex
29	Renault Fluence Dynamique. 2.0 AUT	2012/2013	AWF-8771	8A1LZBW2TDL482695	Flex
30	Renault Logan Dynamique 1.6	2015/2016	QHD-6348	93Y4SRD64GJ150836	Flex
31	Renault Logan Dynamique 1.6	2015/2016	QHE-8208	93Y4SRD64GJ150861	Flex
32	Renault Logan Dynamique 1.6	2015/2016	QHG-9228	93Y4SRD64GJ151008	Flex
33	Renault Logan Dynamique 1.6	2015/2016	QHG-9338	93Y4SRD64GJ166886	Flex
34	Renault Logan Dynamique 1.6	2015/2016	QHG-9528	93Y4SRD64GJ154841	Flex
35	Renault Logan Dynamique 1.6	2015/2016	QHM-9276	93Y4SRD64GJ120457	Flex
36	Renault Logan Dynamique 1.6	2015/2016	QHM-9406	93Y4SRD64GJ120517	Flex
37	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MII-8786	93YLSR7UHCJ895817	Flex
38	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIL1D56	93YLSR7UHCJ909133	Flex
39	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIL-1I46	93YLSR7UHCJ909117	Flex
40	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIL2B46	93YLSR7UHCJ908830	Flex

41	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIL-3126	93YLSR7UHCJ908770	Flex
42	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIL-3156	93YLSR7UHCJ908630	Flex
43	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIL4B46	93YLSR7UHCJ908782	Flex
44	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIL-7296	93YLSR7UHCJ895229	Flex
45	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIR-8756	93YLSR7UHCJ895505	Flex
46	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIS-7908	93YLSR7UHCJ895353	Flex
47	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIT-0176	93YLSR7UHCJ909379	Flex
48	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIY-4065	93YLSR7UHCJ889527	Flex
49	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIY-4805	93YLSR7UHCJ895069	Flex
50	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIY-7065	93YLSR7UHCJ893505	Flex
51	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIY-8215	93YLSR7UHCJ895449	Flex
52	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MIY-8915	93YLSR7UHCJ874762	Flex
53	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MJB-2785	93YLSR7UHCJ906953	Flex
54	Renault Logan Exp. 1.6	2011/2012	MJW-3508	93YLSR7UHCJ131982	Flex
55	VW Costellation 17-250 Baú	2011/2012	MJX-9399	9534N8242CR216817	Diesel

IV.2 Qual o histórico da demanda pelo bem ou serviço?

A frota veicular do PJSC vem sendo segurada de forma contínua desde a adoção da apólice coletiva vinculada ao Pregão Eletrônico n. 18/2020, com vigência atual até 1º de maio de 2026. Durante o período contratual, observou-se a ocorrência recorrente de sinistros típicos.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de sinistros por ano (2021-2025) e por cobertura:

COBERTURA	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
CARGA DE BATERIA	6	3	5	4	2	20
CASCO (COMPREENSIVO)	12	14	9	14	5	54
CHAVEIRO	1		2			3
FARÓIS	1				8	9
GUINCHO	34	43	39	33	41	190
LANTERNAS	1	5	4	4		14

PARA-BRISA DIANTEIRO	7	11	11	8	4	41
PARA-BRISA TRASEIRO		1			2	3
RCF - DANOS MATERIAIS	2	2	2		2	8
RETROVISORES	5	2	4	3	5	19
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1	7	3		1	12
TROCA DE PNEU	1	2	3	2		8
VIDROS LATERAIS	1			2		3
TOTAL	72	90	82	70	70	384

Ao considerarmos todo o período de vigência da atual apólice (1.5.2020 até os dias atuais), o índice de sinistralidade geral alcançou 49,89%. Vejamos:

Período	Valor pago pela seguradora com Assistência (R\$)	Valor pago pela seguradora com Sinistros (R\$)	Valor pago total	Prêmio pago pelo PJSC (R\$)	Índice de sinistralidade no período (%)
2020 a 2022	31.276,20	58.387,69	89.663,89	474.615,21	18,89
2022 a 2024	86.656,39	139.565,67	226.222,06	438.977,31	51,53
2024 até os dias atuais	42.505,00	273.896,80	316.401,80	353.603,19	89,48
Índice de sinistralidade geral					49,89

Quanto ao número de sinistros que demandaram pagamento de franquia pelo contratante, a média de ocorrências é de 6/ano, conforme quadro abaixo:

Ano	Quantidade de franquias pagas
2021	5
2022	4
2023	6
2024	12
2025	3
Média no período	6

No ciclo da apólice vigente, verificou-se que a contratação se mostrou adequada, garantindo cobertura tempestiva, reposição rápida e redução significativa de despesas diretas do Tribunal com reparos emergenciais. O acompanhamento

administrativo também demonstrou que o uso de apólice coletiva otimiza o tempo de resposta da seguradora em relação à abertura e análise de sinistros, promovendo maior disponibilidade da frota e menor impacto operacional nas atividades da Divisão de Transporte.

Diante desse cenário e considerando a previsão de redução significativa da frota nos próximos exercícios, a contratação adotará o modelo de frota variável, permitindo a inclusão ou exclusão de unidades via endosso. Essa flexibilidade é essencial para acompanhar a desmobilização da frota própria, assegurando que o desembolso do erário seja estritamente proporcional ao risco garantido. Tal estratégia prestigia o princípio da economicidade, evitando o pagamento por coberturas ociosas e garantindo a aderência financeira à realidade operacional do PJSC.

V. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO e ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa de mercado realizada identificou três modalidades de solução capazes de atender à necessidade pública, considerando as coberturas obrigatórias, os requisitos funcionais e não funcionais, os custos diretos e indiretos e a aderência às práticas consolidadas no setor de seguros para frotas públicas. As soluções identificadas são:

Solução 1 — Seguro total com apólice coletiva tradicional

- Abrange cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura de terceiros, indenização integral conforme Tabela FIPE, assistência 24 horas e rede ampla de oficinas credenciadas.
- Vantagem: custo médio, ampla cobertura.
- Desvantagem: valores de franquia geralmente mais elevados.

Solução 2 — Seguro total com franquia reduzida ou fixada pelo contratante

- Abrange os mesmos itens da solução tradicional, porém com redução significativa e previsibilidade das franquias, o que diminui a participação financeira da Administração ou do servidor/conductor em sinistros de pequena e média monta.
- Vantagens: ampla cobertura e redução de custos indiretos associados à manutenção da frota e aumento da proteção em cenários de maior frequência de sinistros.
- Desvantagem: prêmio pode ser mais elevado em comparação à solução tradicional.

Solução 3 — Seguro total com serviços complementares agregados

- Inclui todas as coberturas das soluções anteriores e agrega serviços como carro por assinatura temporária, benefícios expandidos de mobilidade e mecanismos avançados de reposição ou continuidade operacional.
- Vantagens: maior disponibilidade imediata da frota e mitigação de impactos em situações de paralisação.

- Desvantagem: tendência a custos de prêmio e franquia mais elevados.

V.1 QUADRO COMPARATIVO - SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO

Solução	Descrição (ciclo de vida da solução)	Requisitos	Valor estimado pelo ciclo de vida	Fonte da pesquisa
Solução 1 Seguro total com apólice coletiva tradicional	Abrange cobertura compreensiva, terceiros, vidros, indenização integral, assistência 24h e rede ampla de oficinas. Custo médio, apresentando menor risco de variação de prêmio. Valor de franquia costuma ser maior.	Atende integralmente	A) Contrato Administrativo n. 70/2023 - PJRR - R\$ 160.906,83 para uma frota de 39 veículos, resultando em média de prêmio de R\$ 4.125,81 por veículo, por ano. Valor de franquia varia de R\$ 2.567,00 a R\$ 6.963,51 (Valores extraídos do Termo Aditivo n. 03/2025). B) Pregão Eletrônico n. 144/2025 - Pref. Lages/SC - R\$ 82.820,15 para uma frota de 20 veículos, resultando em média de prêmio de R\$ 4.141,00 por veículo. Valores de franquia padrão (obrigatória), conforme esclarecimento anexo ao edital.	Docs. 10363617 e 10363623

Solução 2 Seguro total com franquia reduzida ou fixada pelo contratante	Mesmos benefícios da Solução 1, com redução de franquia em até 50%, no caso da reduzida, ou fixa, quando estipulada pelo Contratante. Aumenta a proteção em sinistros frequentes. Impacta positivamente no ciclo de vida ao reduzir custos indiretos de manutenção. Prêmio pode ser maior que a solução tradicional.	Atende integralmente	A) Proposta Porto Seguro: R\$ 219.517,23 para a frota de 55 veículos, resultando em média de prêmio de R\$ 3.991,22 por veículo, por ano (<u>Franquia reduzida</u>). Previsão de gastos com franquia, considerando a média anual de sinistros com pagamento de franquia: de R\$ 13.370,40 a R\$ 65.721,60, dependendo do tipo de veículo. B) Proposta Gente Seguradora: R\$ 162.045,51 para a frota de 55 veículos, resultando em média de prêmio de R\$ 2.946,28 por veículo, por ano (<u>Franquia fixada pelo contratante</u>). Previsão de gastos com franquia, considerando a média anual de sinistros com pagamento de franquia: de R\$ 6.000,00 a R\$ 9.000,00, dependendo do tipo de veículo.	Docs. 10363629 e 10363632
--	---	-----------------------------	--	----------------------------------

Solução 3 Seguro total com serviços complementares agregados	Inclui todos os itens da Solução 1, mais pacote de mobilidade (substituição temporária, upgrades de cobertura). Maior conforto operacional (melhora continuidade de serviços), mas possui custo mais elevado.	Atende integralmente	Não foram localizadas contratações públicas compatíveis para efeito comparativo.	-
--	---	-------------------------	--	---

Ressalta-se que a estimativa de preços consolidada será apresentada no Termo Consolidado de Pesquisa de Preços (TCPP), a ser elaborado posteriormente. Cumpre expor que foram realizadas tentativas de obtenção de orçamentos junto a outros fornecedores, não tendo havido retorno às solicitações encaminhadas, as quais serão juntadas aos autos oportunamente, para fins de registro.

V.2 INDICAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS BENS (COMUM OU LUXO) APONTADOS NAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS:

Não se aplica, considerando que se trata somente da contratação de serviços.

VI. RESULTADOS PRETENDIDOS:

VI.1 Benefícios diretos

A contratação da apólice de seguro total para a frota própria do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) busca alcançar os seguintes resultados diretos:

1. Proteção integral do patrimônio público, garantindo cobertura contra colisões, incêndios, roubos, furtos, danos a terceiros e demais sinistros, assegurando a continuidade das atividades judiciais e administrativas.
2. Redução imediata de impactos financeiros ao erário, ao transferir para a seguradora os custos decorrentes de reparos, indenizações e reposição de veículos sinistrados.
3. Aumento da segurança operacional, assegurando que servidores, magistrados e demais ocupantes tenham respaldo em situações de acidentes, panes e emergências, com assistência 24h.
4. Melhoria da eficiência logística, reduzindo o tempo de resposta na recomposição da frota após sinistros e garantindo maior disponibilidade dos veículos para as unidades demandantes.
5. Mitigação de riscos institucionais, evitando descontinuidade em serviços essenciais e contribuindo para o cumprimento das funções finalísticas do PJSC.

VI.2 Benefícios indiretos

Espera-se ainda que a contratação gere os seguintes benefícios indiretos ao PJSC:

1. Otimização dos recursos humanos das equipes da Divisão de Transporte, que deixam de despende esforço com trâmites complexos de reparos, indenizações e tratativas pós-sinistro, permitindo maior foco em atividades estratégicas.
2. Aumento da eficiência administrativa, com redução de deslocamentos para tratativas externas e simplificação de processos internos relacionados à gestão da frota.
3. Melhoria da previsibilidade orçamentária, pois a contratação de seguro reduz a variabilidade dos gastos com manutenção extraordinária e substituição de veículos.
4. Maior segurança institucional e redução de passivos, considerando que acidentes envolvendo veículos oficiais podem gerar responsabilidades financeiras e administrativas ao Tribunal.
5. Impactos ambientais positivos indiretos, decorrentes da diminuição de sucateamento prematuro, da ampliação da vida útil dos veículos e da redução de reparos emergenciais — alinhado às diretrizes de sustentabilidade do PJSC.
6. Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, garantindo que atividades dependentes de deslocamentos — como diligências, condução de magistrados, apoio administrativo e transporte de materiais — ocorram sem interrupções e com maior confiabilidade.

VII. PROVIDÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

VII.1 Será necessário realizar capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual?

Não, considerando que não há inovação na presente contratação, não será necessário adotar providências específicas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem realizar capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

VII.2 Será necessário realizar alguma adequação de ambiente para que o instrumento contratual possa ser celebrado?

Não será necessária qualquer adequação.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

VIII.1 Será necessária alguma contratação interdependente para o início desta que será contratada?

Não haverá necessidade de contratação interdependente para a completa prestação do objeto principal.

VIII.2 Será necessária alguma contratação correlata a esta que será contratada?

Não haverá necessidade de contratação de correlata para a completa prestação do objeto principal.

Importa consignar, como já exposto, que a contratação do serviço de locação de veículos para as comarcas, atualmente em tramitação no Processo n. 0088550-58.2025.8.24.0710, impactará de forma significativa a frota própria, a qual deverá ser reduzida para aproximadamente 25 unidades até o final do ano de 2026, com reflexos na contratação objeto deste estudo.

IX. IMPACTOS AMBIENTAIS e PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

IX.1 Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, preencher uma das seguintes alternativas

(x) Esta licitação possui item com critério de sustentabilidade indicado como requisito sustentável (indicar qual requisito foi estabelecido no item III);

() Apesar de haver critérios de sustentabilidade, optou-se por não adotá-los

() Não há critérios de sustentabilidade.

IX.1.1 Qual a justificativa da não adoção de critérios de sustentabilidade ou de não haver critérios de sustentabilidade?

Não se aplica, uma vez que serão adotados critérios de sustentabilidade, conforme item III deste estudo.

IX.2 Houve consulta ao Guia de Contratações Sustentáveis do PJSC pelos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação?

Sim.

X. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDE À NECESSIDADE PÚBLICA:

A avaliação comparativa das soluções disponíveis no mercado indica que o seguro total com franquia fixada pelo contratante é o que melhor atende às necessidades do Poder Judiciário de Santa Catarina, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais da contratação.

Embora as Soluções 1 e 3 atendam aos requisitos mínimos estabelecidos, a Solução 1, caracterizada por franquias variáveis e, em geral, mais elevadas, tende a gerar maior participação financeira da Administração em sinistros de pequena e média monta, que são os mais recorrentes segundo o histórico da frota. Já a Solução 3, apesar de agregar serviços complementares, apresenta custo superior e benefícios que não se mostram proporcionais ao contexto atual, marcado pela redução progressiva da frota própria e pelo caráter emergencial e temporário da contratação.

A Solução 2, por sua vez, permite a fixação ou redução significativa das franquias, conferindo maior previsibilidade orçamentária e reduzindo custos indiretos associados a sinistros frequentes, o que resulta em menor custo global ao longo do ciclo de vida do contrato. Ademais, atende integralmente a todos os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo cobertura abrangente, indenização integral conforme a Tabela FIPE, assistência 24 horas, ampla rede credenciada e gestão digital.

Dessa forma, resta evidenciada a vantajosidade técnica e econômica da solução escolhida, que assegura adequada proteção ao patrimônio público, maior eficiência administrativa e alinhamento aos princípios da economicidade, da previsibilidade orçamentária e da continuidade dos serviços institucionais.

XI. ADEQUAÇÃO DO OBJETO À NECESSIDADE:

A contratação de seguro total veicular com franquia fixada pelo contratante mostra-se plenamente adequada para atender às necessidades institucionais do PJSC, pelos seguintes motivos:

1. Proteção ampla e contínua do patrimônio público: A cobertura abrangente, aliada aos serviços de assistência 24h e cobertura para terceiros, garante segurança operacional e protege a frota contra sinistros que podem comprometer a prestação dos serviços.
2. Aderência ao uso real da frota e aos dados de sinistralidade: A modalidade ajusta-se ao padrão de sinistros registrados, reduzindo desembolsos recorrentes do Tribunal e aumentando a previsibilidade dos custos.
3. Melhoria da eficiência administrativa: A apólice coletiva centraliza a gestão do seguro e reduz a necessidade de processos de manutenção corretiva, otimizando o trabalho da Divisão de Transporte.
4. Vantagem econômica no ciclo de vida: Considerando o comportamento histórico dos sinistros, a solução permite diminuir despesas extraordinárias com reparos, mitigando riscos financeiros e trazendo maior estabilidade orçamentária.
5. Alinhamento às diretrizes de sustentabilidade e modernização: O modelo facilita processos digitais, reduz deslocamentos técnicos e contribui para o uso mais racional da frota, em conformidade com as práticas sustentáveis adotadas pelo PJSC.

Assim, a solução adotada é tecnicamente adequada, economicamente justificável e garante segurança, continuidade e eficiência na gestão da frota oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Hasckel Huguen, Analista Administrativa**, em 23/02/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane da Silva Miguel, Diretora em exercício**, em 23/02/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Longoni, Chefe de Seção**, em 23/02/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Filipe Martins, Chefe de Divisão**, em 23/02/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Patricia Scariot, Técnica Judiciária Auxiliar**, em 23/02/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Senna de Faria, Analista Administrativo**, em 23/02/2026, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bunn Schwalb, Assessor Técnico**, em 23/02/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10376980** e o código CRC **2EF1D1C7**.

0012628-74.2026.8.24.0710

10376980v4